



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

secretaria@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2018

O Município de Rosana-SP, por intermédio da Secretaria de Inclusão e Assistência Social, torna público a abertura de inscrições e define normas para o Processo Seletivo Público Simplificado, destinado à seleção e contratação de **02 (dois) Oficineiros** para ministrarem oficinas e workshop, respectivamente, a ser admitido mediante contratação em caráter temporário, para o ano de 2018, conforme normas e regulamentações previstas no presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a responsabilidade do Município de Rosana e efetivado pela Secretaria de Inclusão e Assistência Social.
- 1.2 Os documentos e requerimentos exigidos pelas normas do presente edital deverão ser entregues, no momento da inscrição.
- 1.3 A classificação dos candidatos será definida pelos critérios de competência, títulos e experiência profissional, a serem analisadas em entrevista a ser realizada no dia 15 de Junho de 2018 das 08:00h as 12:30h, no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social sito a rua Fechio , s/n, no município de Rosana SP.
- 1.4 A classificação dos candidatos será feita por competência, análise de títulos e experiência, a serem analisadas em entrevista realizada no dia 15 de Junho de 2018 das 08:00h as 12:30h, por ordem de chegada, no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, sito á Rua Narcizo Fechio s/n, na cidade de Rosana SP.

2. DAS VAGAS, DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO, DA CARGA HORÁRIA, DO SALÁRIO E ATRIBUIÇÕES.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

secretaria@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

2.1 São requisitos básicos para admissão:

- a) ter nacionalidade brasileira;
- b) ter idade mínima de 18 anos;
- c) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também com as obrigações do serviço militar;
- d) gozar de boa saúde, condição esta que será comprovada quando do processo de admissão através de atestado médico, confirmando a capacidade física e mental para o exercício do cargo, expedido há no máximo 30 (trinta) dias;
- e) não ter antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civil e político, a ser comprovado no ato de admissão através de certidão de antecedentes criminais, dos últimos 05 (cinco) anos, a ser expedido pelo Fórum;

Vaga para Oficineiro em Fotografia.

- a) os candidatos deverão ter experiência comprovada em trabalho em grupo e fotografia.
- b). Certificado que comprove que o profissional tem conhecimento em fotografia para ministrar oficina com ferramentas como imagem (portfólio).
- c). Ter experiência com técnicas de fotografia mobile, aplicativos e ferramentas de captura, edição e compartilhamento de imagem.

Vaga para oficineiro em Workshop em Empoderamento Feminino tema (Rompimento com a violência doméstica) .

- a) Certificado ou declaração com experiência na área de Serviço Especializado de Assistência Social.
- b) Certificado ou documento que comprovem trabalho em grupo sobre Fortalecimento de Vínculos Familiares.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

secretaria@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

- c) Certificado ou declaração que comprovem experiência em Gestão de Projeto para Erradicação da Extrema Pobreza.
- d) Apresentação de currículo.
- e) Documentos pessoais RG e CPF.

2.2 Os candidatos classificados serão contratados pelo Município de Rosana por tempo determinado de 03 (três) meses podendo ser prorrogado por igual período.

2.3 Da função, do número de vagas, carga horária semanal e remuneração mensal conforme abaixo:

Função	Nº Vagas	Carga horária quinzenal	Remuneração
Oficineiro de Fotografia	01	3 horas	R\$ 1.700,00
Oficineiro em Wokshop Superação Empoderamento Feminino e Rompimento com a violência domestica	01	3 horas	R\$ 1.520,00

2.4 Das atribuições e requisitos para o Provimento doicineiro:

- Organizar, facilitar e desenvolver atividades coletivas na unidade do CREAS e / ou comunidade.
- Orientar e monitorar os participantes na execução das atividades.
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais.
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento as atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados, mantendo diálogo com a equipe técnica.
- Registrar a frequência e ações desenvolvidas e encaminhar mensalmente as informações ao profissional da equipe de referência do CREAS.

2.5 Os profissionais contratados irão prestar serviços no Creas Centro de Referência Especializado de Assistência Social.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

secretaria@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A participação no Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.
- 3.2 As entrevistas e inscrições serão realizadas entre os dias 15 de Junho de 2018 das 08:00h às 12:30h no Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social sito à rua . Narcizo Fechio, s/n, no município de Rosana SP.
- 3.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Certificado ou declaração com experiência na área Social ou Psicologia.
 - b) Certificado ou documento que comprovem trabalho em grupo sobre Fortalecimento de Vínculos Familiares.
 - c) Certificado ou declaração que comprovem experiência em Gestão de Projeto para Erradicação da Extrema Pobreza.
 - d) Apresentação de currículo.
 - e) Documentos pessoais RG e CPF.
- 3.4 A inscrição poderá ser realizada por representação, por Instrumento Público registrada em cartório, com poderes específicos para esta finalidade.
- 3.5 O candidato deverá entregar cópias dos títulos e os originais para conferência.
- 3.6 É de inteira responsabilidade de o candidato manter atualizado o seu endereço de residência e número de telefone.
- 3.7 O cumprimento dos requisitos da inscrição é classificatório e eliminatório, sendo que, somente os candidatos aprovados seguirão para a fase seleção e classificação.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

secretaria@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

- 4.1 O Processo Seletivo Público Simplificado, será avaliado por competência, títulos e experiências a serem analisados em entrevista semiestruturada, constituída pela análise.
- 4.2 A Comissão de Avaliação dos candidatos será composta pelos seguintes membros:
- a) Cecília Aparecida da Silva Fernandes;
 - b) Anderson Correia Lopes;
 - c) Gabriela Herrera Scarabelli;
 - d) Kelly Cristine dos Santos.
- 4.3 A entrevista de classificação dos candidatos, será realizada no dia 18 de Junho de 2018 das 08:00h as 12:30h, por ordem de chegada, no CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado à Rua. Narcizo Fechio, s/n, no município de Rosana-SP.
- 4.4 Em caso de empate na classificação dos candidatos será realizado o desempate seguindo os critérios de:
- a) Tempo de experiência como oficineiro.
 - b) Estado Civil;
 - c) Quantidade de filhos.

5 – DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 5.1 Os candidatos classificados estarão sujeitos à comprovação documental dos títulos informados na entrevista quando convocados.
- 5.2 No dia 18 de Junho de 2018, após as 08:00h, será publicada a classificação dos candidatos na Secretaria de Inclusão e Assistência Social, localizado na Av. Gonçalo Soares Branquinho, s/n, na cidade de Rosana SP.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

secretaria@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

5.3 A convocação dos candidatos será feita no dia 15 de Junho de 2018, por telefone, após a publicação da classificação.

5.4 Da Contratação

5.5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer na o Setor da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social na cidade de Rosana, no dia 19 de Junho de 2018, com todos os documentos especificados neste edital, para efetivação de sua contratação.

6 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os classificados serão contratados pelo prazo determinado de 03 (três meses) a partir do dia 19 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a duração do projeto.

Rosana 11 de Junho de 2018.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL